



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 16/06/2010**

**Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **NELSON PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à população cruzeirense.

**Artigo 2º** - A outorga de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

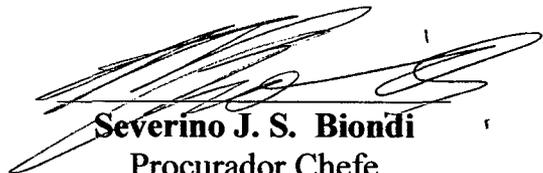
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de junho de 2010

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS ANTONIO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de junho de 2010.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe